

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL MODELANDIA

RUA RUI BARBOSA

, Nº 335 - CENTRO

37.464.948/0001-08



FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

2025

NÚMERO: 0000000014 / 2025

VOLUMES:

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 22/01/2025 HORA: 13:05:47

RESPONSÁVEL: MARLENE OLIVEIRA

PRAZO PARA ENTREGA: 0 DIA(S)

CHAVEWEB: 1S225O131L14

INTERESSADO:

ASSUNTO SOLICITAÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PARA SETOR DE LICITAÇÃO :ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO.

LISTA DE TRAMITES

ITEM	DATA TRAM.	HORA TRAM.	SETOR ANTERIOR	SETOR ATUAL	REC.
1	22/01/2025	13:05:47	PROTOCOLO	PROTOCOLO	1
MARLENE OLIVEIRA					
2	22/01/2025	13:17:00	PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



OFÍCIO Nº 008/2025/SADM/SPC

São Pedro da Cipa/MT, 22 de janeiro de 2025.

**Ao Exmº Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa/MT
Sr. Eduardo José da Silva Abreu**

Assunto: Autorização para Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso de software, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para prefeitura do Municipal de São Pedro da Cipa.

Excelentíssimo Senhor,

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para iniciar Processo Licitatório para eventual contratação de empresas Especializadas no ramo de Informática, para Licenciamento e ou Locação de Sistemas de Computador - Softwares, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106, Lei nº 14.133/21, com o fito de atender à demanda da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT.

Vale ressaltar, que a contratação ora solicitada, visa facilitar o trabalho dos servidores públicos de diversos setores da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT, bem como prestar um serviço de qualidade aos munícipes cipenses, desta forma, faz-se necessário a instauração de novo Procedimento Licitatório para eventual contratação, sendo possível assim, cumprir os prazos de envios de Prestações de Contas aos diversos órgãos fiscalizadores, aos quais esta Prefeitura está subordinada.

Conforme os valores apresentados no Termo de Referência anexo, o custo total estimado para realizar a eventual contratação dos serviços mencionados é de aproximadamente **R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)**.

Concomitantemente ao Termo, segue anexo 02 (duas) cotações de Preços, as quais foram utilizadas para cálculo da mediana apresentada no Termo de Referência.

Diante da necessidade inarredável de um procedimento licitatório célere e ao mesmo tempo capaz de suprir as necessidades da administração, entendemos ser o PREGÃO PRESENCIAL, a modalidade cabível e mais adequada aos interesses da Prefeitura Municipal no atual momento, vez que é faculdade trazida pela lei aos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



Prefeitura Municipal no atual momento, vez que é faculdade trazida pela lei aos administradores públicos com fins de tornar mais ágil e eficaz os procedimentos administrativos licitatórios para aquisição de bens e serviços comuns e, garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente em favor da Administração Pública.

Quanto ao Tipo da Licitação, solicitamos que a mesma seja instaurada pelo **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, haja vista que os sistemas serão integrados e que a divisão dos mesmos poderia ocasionar prejuízo para o conjunto, bem como a inviabilidade técnica do mesmo, conforme dispõe a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União (TCU).

Solicitamos ainda que seja exigida no Edital Licitatório, a **DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA**, onde a Licitante classificada em primeiro lugar fará a demonstração do objeto, para garantir que a solução atende a todas as exigências do Anexo I do edital, devendo esta demonstração ser realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT, em data e horário definidos pelo pregoeiro. Sendo que, caso a licitante não atenda às exigências do Anexo I, a mesma será desclassificada, e será chamada a licitante com a oferta subsequente de **menor preço global**, onde o Pregoeiro verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

Diante do exposto e na certeza do atendimento, agradecemos e subscrevemo-nos.

THALES AUGUSTO DE ARAÚJO SCHMITZ

Contador Municipal
CRC/MT 019.058/0

ELIANA NOGUEIRA LEÃO DE MORAES

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025 de 06/01/2025